

Plano de Prevenção ao Bullying para MATCH CHARTER PUBLIC SCHOOL

I. LIDERANÇA

A liderança da escola, em todos os níveis da Match Charter Public School ("Match"), desempenha um papel essencial no desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção ao Bullying (o "Plano") no contexto de outros esforços da escola e da comunidade para promover um clima escolar positivo. Os líderes têm um papel primordial no ensino de alunos e funcionários da escola, para que hajam com civilidade uns com os outros e para promover compreensão e respeito pela diversidade e diferença. Os líderes são responsáveis por definir prioridades e por manter-se atualizados com a pesquisa atual sobre maneiras de prevenir e responder efetivamente ao Bullying (conforme definido na Seção VIII, abaixo). Os líderes trabalham para envolver representantes, desde a escola à comunidade local, no desenvolvimento e na implementação do Plano.

A. Envolvimento público no desenvolvimento do Plano. Conforme exigido por lei em M.G.L. c. 71, § 37o, o Plano será desenvolvido em consulta com professores, funcionários da escola (conforme definido na Seção VIII, abaixo), equipe de apoio profissional, voluntários da escola, administradores, representantes da comunidade, agências locais de aplicação da lei, alunos, famílias e responsáveis. A consulta incluirá, no mínimo, aviso prévio e um período de comentário público antes da adoção do Plano.

- a. **Professores, funcionários da escola, equipe de apoio profissional, voluntários da escola e administradores** receberão o rascunho do plano por e-mail todos os verões e terão um prazo para fornecer suas considerações à liderança.
- b. **Os representantes da comunidade e as agências locais de aplicação da lei** receberão um aviso e um prazo para fornecer as considerações à liderança.
- c. **Os alunos, famílias e responsáveis** serão notificados do projeto de plano e terão a oportunidade de fornecer suas considerações à liderança nas reuniões do Conselho Consultivo da Família (para famílias) e nas reuniões da escola (para alunos).

B. Avaliação de necessidades e recursos. Esse é o nosso Plano para melhorar a capacidade de prevenir e responder a questões de Bullying no contexto de outras iniciativas de clima escolar saudável. Como parte do processo de planejamento, os líderes escolares, com a contribuição de famílias e funcionários da escola, avaliam a adequação dos programas atuais; revisam as políticas e procedimentos atuais; revisam os dados disponíveis sobre bullying e incidentes comportamentais; e avaliam os recursos disponíveis, incluindo currículos, programas de treinamento e serviços de saúde comportamental. Esse processo de "mapeamento" ajudará a liderança a identificar lacunas de recursos e as áreas de necessidade mais significativas. Com base nas descobertas, revisaremos ou desenvolveremos políticas e procedimentos; estabeleceremos parcerias com agências comunitárias, incluindo autoridades policiais e definiremos prioridades.

Pelo menos uma vez a cada quatro anos, a Match administrará uma pesquisa a alunos desenvolvida pelo Departamento de Ensino Fundamental e Secundário para avaliar o clima escolar e a prevalência, natureza e gravidade do bullying em nossas escolas. Além disso, a Match relatará anualmente os dados de incidentes de bullying ao Departamento e atualizará o Plano pelo menos duas vezes por ano.

A liderança realizará uma avaliação das necessidades usando as seguintes técnicas: 1) pesquisas com alunos, funcionários da escola, familiares e responsáveis sobre o clima escolar e questões de segurança escolar; e 2) coleta e análise de dados específicos a partir das áreas escolares sobre a prevalência e características do Bullying (por exemplo, foco na identificação de populações vulneráveis e "pontos quentes" nas dependências do prédio, terrenos ou em ônibus escolares). Essas informações ajudarão a identificar padrões de comportamentos e áreas de preocupação, orientando a tomada de decisões para estratégias de prevenção, incluindo, mas não se limitando a, supervisão de adultos, desenvolvimento profissional, currículos apropriados para diferentes idades e serviços de apoio na escola. As avaliações de necessidades serão conduzidas por meio de reuniões presenciais individuais e em grupo na primavera e no início do verão, permitindo que a liderança tenha tempo adequado no verão para implementar novas estratégias. O Administrador Responsável (conforme definido abaixo) de cada escola Match assumirá, em conjunto, a responsabilidade pela condução e resposta a essa avaliação de necessidades.

- C. Planejamento e supervisão. Para os fins do Plano, "Administradores Responsáveis" significa, para cada campus, o diretor ou o representante do diretor. O **Administrador Responsável de cada escola** será responsável pelos seguintes aspectos do plano:
1. Recebimento de denúncias sobre Bullying
 2. Coletar e analisar dados das dependências escolares ou de toda a escola sobre Bullying para avaliar o problema atual e medir melhores resultados
 3. Criação de um processo para registrar e rastrear relatórios de incidentes e para acessar informações relacionadas a Alvos (conforme definido na Seção VIII, abaixo) e Agressores (conforme definido na Seção VIII, abaixo)
 4. Planejamento para o desenvolvimento profissional contínuo exigido por lei
 5. Suporte de planejamento que responde às necessidades de Alvos e Agressores
 6. Escolher e implementar os currículos que a escola ou o distrito usará
 7. Desenvolver políticas e protocolos novos ou revisar os atuais de acordo com o Plano, incluindo uma Política de Uso Aceitável e a designação de funcionários-chave para serem responsáveis pela implementação deles
 8. Alterar os manuais e códigos de conduta dos alunos e funcionários
 9. Orientar famílias ou seus esforços de envolvimento e redigir materiais de informação às famílias
 10. Revisão e atualização do plano a cada ano, ou com maior frequência
- D. Declaração de prioridade: A missão da Match é preparar seus alunos para ter sucesso na faculdade e além dela. Em particular, aqueles que serão os primeiros em suas famílias a obter um diploma universitário. Pretendemos que esta escola sirva a um grande número de alunos de inglês. Para esse fim, estamos comprometidos em fornecer a todos os alunos um ambiente de aprendizagem seguro e livre de Bullying, incluindo Cyberbullying (conforme definido na Seção VIII abaixo). Esse compromisso é parte integrante de nossos amplos esforços para promover a aprendizagem e prevenir e eliminar todas as formas de Bullying e outros comportamentos prejudiciais e disruptivos que possam impedir o processo de aprendizagem.

II. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

De acordo com a lei M.G.L. c. 71, § 37o, somos obrigados a fornecer desenvolvimento profissional contínuo para todos os funcionários da escola.

- A. Treinamento anual da Equipe Escolar de acordo com o Plano. Um treinamento anual sobre o plano para todos os funcionários da escola será realizado a cada verão. O treinamento incluirá deveres do pessoal da escola nos termos do Plano, uma visão geral das etapas que o Administrador Responsável seguirá após o recebimento de um relatório de Bullying ou Retaliação (conforme definido na Seção VIII, abaixo) e uma visão geral dos currículos de prevenção de Bullying a serem oferecidos em todas as séries em toda a escola. Os funcionários da escola contratados após o início do ano letivo são obrigados a participar do treinamento durante o ano letivo em que são contratados, a menos que possam comprovar a participação em um programa aceitável e comparável nos últimos dois anos.
- B. Desenvolvimento profissional contínuo. O objetivo do desenvolvimento profissional é estabelecer um entendimento comum das ferramentas necessárias para que a Equipe Escolar crie um clima escolar que promova a segurança, a comunicação civilizada e o respeito pelas diferenças. O desenvolvimento profissional desenvolverá as habilidades dos funcionários da escola para prevenir, identificar e responder ao Bullying. Conforme exigido por lei em M.G.L. c. 71, § 37o, o conteúdo do desenvolvimento profissional será orientado por pesquisa e incluirá informações sobre:
- (i) Estratégias compatíveis com diferentes níveis de desenvolvimento e idades para prevenir o Bullying;
 - (ii) Estratégias compatíveis com diferentes níveis de desenvolvimento ou idades para intervenções imediatas e eficazes para parar incidentes de Bullying;
 - (iii) Informações sobre a complexa interação e o diferencial de poder que pode ocorrer entre um Agressor, Alvo e testemunhas do Bullying;
 - (iv) Resultados de pesquisas sobre Bullying, incluindo informações sobre categorias específicas de alunos que demonstraram estar particularmente em risco de Bullying no ambiente escolar;
 - (v) Informações sobre a incidência e a natureza do Cyberbullying;
 - (vi) questões de segurança na internet relacionadas ao Cyberbullying.

O desenvolvimento profissional também abordará maneiras de prevenir e responder ao Bullying ou Retaliações para alunos com deficiência, que devem ser considerados ao desenvolver os Programas de Educação Individualizada (IEPs) dos alunos. Isso incluirá um foco particular nas necessidades dos alunos com autismo ou alunos cuja deficiência afeta o desenvolvimento de habilidades sociais.

- C. Notificação por escrito aos funcionários. Os Líderes da Match fornecerão a todos os Funcionários da Escola e voluntários um aviso anual por escrito do Plano, publicando informações sobre ele, incluindo seções relacionadas aos deveres dos funcionários da escola e Bullying aos alunos por Funcionários da Escola, no Manual do Funcionário.

III. ACESSO A RECURSOS E SERVIÇOS

Um aspecto fundamental da promoção de um clima escolar positivo é garantir que as necessidades emocionais estruturais dos Alvos, Agressores, famílias e outros sejam abordadas. As seguintes estratégias serão usadas para fornecer suporte e serviços necessários para atender a essas necessidades.

- A. Identificação de recursos. Todos os funcionários da Match trabalharão para apoiar a criação de ambientes escolares positivos. Serão implementadas intervenções precoces, assim como serviços intensivos quando necessário. Na primavera e no início do verão de cada ano, a liderança usará a avaliação de necessidades para

identificar os recursos existentes e necessários. Se for determinado que nossos recursos são insuficientes para atender às necessidades, determinaremos as melhores estratégias e implementaremos mudanças, incluindo a adoção de novos currículos, reorganização de pessoal, estabelecimento de equipes de planejamento de segurança e identificação de outras agências que possam prestar serviços.

- B. Aconselhamento e outros serviços. O aconselhamento será prestado por profissionais licenciados contratados. Quando necessário, a liderança criará parcerias com organizações comunitárias para fornecer recursos cultural e linguisticamente apropriados. Os Administradores Responsáveis, juntamente com assistentes sociais e outros funcionários da escola, desenvolverão planos de segurança para os alunos que tenham sido alvos de Bullying ou Retaliações. Certas ferramentas, incluindo planos de intervenção comportamental e agrupamentos individualizados, já existem como recursos e diretrizes para fornecer habilidades sociais para prevenir o Bullying e serviços de intervenção para alunos que exibem comportamentos de Bullying.
- C. Estudantes com deficiência. Conforme exigido por lei em M.G.L. c. 71B, § 3, alterado pelo Capítulo 92 das Leis de 2010, quando a equipe do IEP determinar que o aluno tem uma deficiência que afeta o desenvolvimento de suas habilidades sociais, ou quando o aluno é um potencial praticante ou é vulnerável a atos de Bullying, assédio ou provocações por causa de sua deficiência, a equipe do IEP considerará o que deve ser incluído no IEP para promover o desenvolvimento de habilidades e proficiências no aluno para evitar e responder ao Bullying, assédio ou provocações.
- D. Outros alunos que podem estar em risco. A Match reconhece que alguns alunos podem ser mais vulneráveis ao Bullying com base em diferenças reais ou percebidas relacionadas a raça, cor, religião, ascendência, nacionalidade, gênero, status socioeconômico, falta de moradia, status acadêmico, identidade ou expressão de gênero, aparência física, status de gravidez ou familiar, orientação sexual, deficiência mental, física, de desenvolvimento ou sensorial ou por associações com outras pessoas que possam ter uma ou mais dessas características. Os funcionários da escola devem fornecer apoio adicional aos alunos vulneráveis, conforme necessário, para fornecer-lhes as habilidades, conhecimentos e estratégias necessárias para prevenir ou responder ao Bullying ou Assédio. Além disso, esta política oferece a todos os alunos a mesma proteção, independentemente de sua situação perante a lei.
- E. Encaminhamento para serviços externos. Quando os líderes da Match, com a orientação de profissionais licenciados, determinarem que os recursos escolares são insuficientes para lidar com uma situação de Bullying, o aluno e as famílias serão encaminhados para serviços externos. As famílias serão notificadas sobre encaminhamentos por escrito e profissionais licenciados e um assistente social estarão disponíveis para fornecer orientação durante todo o processo.

Abaixo está uma lista de agências externas para as quais a Match encaminhou alunos e suas famílias:

1. Departamento de Crianças e Famílias. O Administrador Responsável pode relatar a esta agência suspeita de abuso ou negligência ou preocupações substanciais de assiduidade.
2. Aconselhamento externo. A Match emprega um assistente social que se destina a fornecer alguns serviços escolares, mas dado que muitos alunos podem se beneficiar de aconselhamento regular além do que a escola tem a capacidade de fornecer, o assistente social ajudará as famílias a garantir aconselhamento de provedores externos, quando apropriado. A maneira mais fácil para as famílias fazerem isso é através de um encaminhamento de um médico de cuidados primários.
3. Mentoria externa. Encontrar bons mentores para Alvos e Agressores pode ser uma intervenção útil, mas pode ser um processo demorado. As famílias devem estar envolvidas para preencher a papelada e serem entrevistadas. As referências iniciais podem ser acessadas em:

<http://www.bbbsmb.org/GetInvolved/ReferAChild/Default.aspx> ou
<http://www.bigsister.org/index.cfm?pid=10569>.

4. Equipe de Estabilização Familiar (“FST”). Essa opção é apropriada quando o aluno e a família se beneficiariam de apoio intensivo ou terapia familiar. Os serviços FST são um dos muitos serviços de saúde comportamental (saúde mental e abuso de substâncias) oferecidos aos membros do BMC HealthNet Plan MassHealth Plan.

IV. ATIVIDADES ACADÊMICAS E NÃO ACADÊMICAS

Instruções adequadas a diferentes idades sobre prevenção ao Bullying em cada série serão incorporadas aos nossos currículos. Os currículos serão baseados em evidências. A instrução eficaz incluirá abordagens em sala de aula, iniciativas escolares completas e estratégias focadas na prevenção do Bullying e no desenvolvimento de habilidades sociais.

A. Abordagens específicas de prevenção ao Bullying. Os currículos de prevenção ao Bullying serão orientados pela pesquisa atual que, entre outras coisas, enfatiza as seguintes abordagens:

- Usar roteiros e dramatizações para desenvolver habilidades;
- Capacitar os alunos a agir sabendo o que fazer quando testemunharem outros alunos ou funcionários da escola envolvidos em atos de Bullying ou Retaliação, incluindo a busca de assistência de adultos;
- Ajudar os alunos a entender a dinâmica do Bullying e do Cyberbullying, incluindo o desequilíbrio de poder intrínseco;
- Enfatizar a segurança cibernética, incluindo o uso seguro e apropriado de tecnologias de comunicação eletrônica;
- Melhorar as habilidades dos alunos para se envolver em relacionamentos saudáveis e comunicações respeitadas; e
- Envolver os alunos em um ambiente escolar seguro e de apoio que respeite a diversidade e a diferença.

Os alunos também revisarão com a equipe em setembro as seções do Plano relacionadas ao aluno.

B. Abordagens gerais de ensino que apoiam os esforços de prevenção de Bullying. As seguintes abordagens são parte integrante do estabelecimento de um ambiente escolar seguro e de apoio. Elas ressaltam a importância de nossas iniciativas de intervenção e prevenção ao Bullying:

- Estabelecer expectativas claras para os alunos e estabelecer rotinas escolares e de sala de aula;
- Criar ambientes de escola e sala de aula seguros para todos os alunos, inclusive para alunos com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e estudantes sem-teto;
- Usar respostas e reforços adequados e positivos, mesmo quando os alunos exigem disciplina;
- Utilizar suportes comportamentais positivos;
- Incentivar os adultos a desenvolver relações positivas com os alunos;
- Modelar, ensinar e recompensar comportamentos pró-sociais, saudáveis e respeitosos;
- Usar abordagens positivas para a saúde comportamental, incluindo resolução colaborativa de problemas, treinamento de resolução de conflitos, trabalho em equipe e apoios comportamentais positivos que auxiliam no desenvolvimento social e emocional;
- Usar a Internet com segurança; e

- Apoiar o interesse e a participação dos alunos em atividades não acadêmicas e extracurriculares, particularmente em suas áreas de potencialidade.

V. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA DENUNCIAR E RESPONDER AO BULLYING E RETALIAÇÕES

As seguintes políticas e procedimentos para denunciar e responder ao Bullying e Retaliações garantirão que os membros da comunidade escolar – alunos, famílias, voluntários e funcionários da escola – saibam o que acontecerá quando ocorrerem incidentes de Bullying.

- A. Denúncia de Bullying ou Retaliações. As denúncias de Bullying ou Retaliações podem ser feitas por funcionários da escola, voluntários, alunos, famílias ou responsáveis, ou outros, e podem ser orais ou escritas. Denúncias orais feitas por ou para um funcionário da escola ou voluntário devem ser registradas por escrito. Um funcionário da escola ou voluntário é obrigado a reportar imediatamente ao Administrador Responsável ou ao Conselho de Administradores ou seu representante quando o Administrador Responsável for o suposto Agressor, qualquer instância de Bullying ou Retaliação que o funcionário da escola ou voluntário tomar conhecimento ou testemunhar. Denúncias feitas por alunos, familiares, responsáveis ou outros indivíduos que não sejam membros ou voluntários da Equipe Escolar da Match podem ser feitas anonimamente. Um indivíduo pode denunciar um incidente usando o Formulário de Comunicação de Incidentes ou por telefone, por carta ou e-mail ao Administrador Responsável ou membros do Conselho de Administração ou seu representante, quando o Administrador Responsável for o suposto Agressor.

O uso de um Formulário de Comunicação de Incidentes não é necessário como condição para fazer uma denúncia. A Match irá: 1) incluir uma cópia do Formulário de Comunicação de Incidentes no Manual do Aluno e da Família e no Manual do Funcionário; 2) disponibilizá-lo na sede da escola e em outros locais determinados pelo Administrador Responsável; e 3) publicá-lo no site da Match. O Formulário de Comunicação de Incidentes será disponibilizado nos idiomas de origens mais prevalentes de alunos e familiares ou responsáveis.

No início de cada ano letivo, a Match fornecerá à comunidade escolar, incluindo funcionários da escola, alunos e famílias ou responsáveis, uma notificação por escrito de suas políticas para relatar atos de Bullying e Retaliação. Uma descrição dos procedimentos e recursos de denúncia será incorporada no Manual do Aluno e da Família, no Manual do Funcionário, no site da Match e em informações sobre o Plano que é disponibilizado às famílias ou responsáveis.

- **Denúncias por funcionários ou voluntários da escola:** um funcionário ou voluntário da escola reportará imediatamente ao administrador responsável quando testemunhar ou tomar conhecimento de uma conduta que possa ser considerada Bullying ou Retaliação. A exigência de reportar ao Administrador Responsável não limita a autoridade do funcionário da escola para responder a incidentes comportamentais ou disciplinares consistentes com o Código de Conduta, a Política de Disciplina do Aluno e outras políticas e procedimentos aplicáveis.
- **Denúncias por alunos, famílias ou responsáveis e outros:** a Match espera que alunos, familiares ou responsáveis e outros que presenciem ou tomem conhecimento de um caso de Bullying ou Retaliação envolvendo um aluno denunciem ao Administrador Responsável ou ao Conselho de Administradores ou seu representante quando o Administrador Responsável for o suposto Agressor. As denúncias podem ser feitas anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será tomada contra um suposto Agressor apenas com base em uma denúncia anônima. Alunos, famílias ou responsáveis e outros

podem solicitar assistência de um funcionário da escola para fazer uma denúncia por escrito. Os alunos receberão maneiras práticas, seguras, privadas e adequadas à idade para denunciar e discutir um incidente de Bullying com um funcionário da escola ou com o Administrador Responsável.

B. Respondendo a uma denúncia de Bullying ou Retaliação.

- **Segurança:** antes de investigar completamente as alegações de Bullying ou Retaliação, o Administrador Responsável tomará medidas para avaliar a necessidade de restaurar a sensação de segurança ao suposto Alvo e/ou proteger o suposto Alvo de possíveis incidentes adicionais. As respostas para promover a segurança podem incluir, mas não estão limitadas a, criar um plano de segurança pessoal; pré-determinar os arranjos de assentos para o Alvo e/ou o Agressor na sala de aula, no almoço ou no ônibus; identificar um funcionário da escola que atuará como uma "pessoa segura" para o Alvo; e alterar o cronograma e o acesso do Agressor ao Alvo. O Administrador Responsável tomará medidas adicionais para promover a segurança durante e após a investigação, conforme necessário.

O Administrador Responsável implementará estratégias apropriadas para proteger um aluno que tenha denunciado Bullying ou Retaliação, um aluno que tenha testemunhado Bullying ou Retaliação, um aluno que forneça informações durante uma investigação ou um aluno que tenha informações confiáveis sobre um ato denunciado de Bullying ou Retaliação.

- **Obrigações de notificar outros**
 - a. Aviso às famílias ou responsáveis. Ao determinar que ocorreu Bullying ou Retaliação, o Administrador Responsável notificará imediatamente as famílias ou responsáveis do Alvo e do Agressor sobre isso, e sobre os procedimentos para responder ao incidente. Pode haver circunstâncias em que o Administrador Responsável entre em contato com as famílias ou responsáveis antes de qualquer investigação. O aviso será consistente com os regulamentos estaduais em 603 CMR 49.00.
 - b. Aviso para outra escola ou distrito. Se o incidente denunciado envolver alunos de mais de um distrito escolar, escola autônoma, escola não pública, escola particular de educação especial integral ou residencial aprovada ou escola colaborativa, o Administrador Responsável informado inicialmente do incidente notificará imediatamente por telefone o administrador apropriado das outras escolas do incidente, para que cada escola possa tomar as medidas apropriadas. Todas as comunicações estarão de acordo com as leis e regulamentos de privacidade estaduais e federais e 603 CMR 49.00.
 - c. Aviso de aplicação da lei. A qualquer momento após receber uma denúncia de Bullying ou Retaliação, inclusive após uma investigação, se o Administrador Responsável tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o Agressor, o Administrador Responsável notificará imediatamente a agência policial local. O aviso será consistente com os requisitos da 603 CMR 49.00 e acordos estabelecidos localmente com a agência local de aplicação da lei. Além disso, se um incidente ocorrer nas dependências da Match e envolver um ex-aluno com menos de 21 anos que não esteja mais matriculado na escola, o Administrador Responsável deverá entrar em contato com a agência de aplicação da lei local se ele ou ela tiver uma base razoável para acreditar que acusações criminais podem ser feitas contra o Agressor.

Ao fazer essa determinação, o Administrador Responsável, de acordo com o Plano e com as políticas e procedimentos da Match aplicáveis, consultará o diretor de recursos escolares, se houver, e outros indivíduos que o Administrador Responsável julgar apropriados.

- C. Investigação. O Administrador Responsável investigará prontamente todas as denúncias de Bullying ou Retaliação e, ao fazê-lo, considerará todas as informações disponíveis conhecidas, incluindo a natureza das alegações e as idades dos alunos envolvidos e/ou informações relacionadas ao funcionário da escola ou voluntário envolvido.

Durante a investigação, o Administrador Responsável irá, entre outras coisas, entrevistar alunos, funcionários da escola, voluntários, testemunhas, famílias ou responsáveis e outros, conforme necessário. O Administrador Responsável (ou quem estiver conduzindo a investigação) lembrará o suposto Agressor, Alvo e testemunhas da importância da investigação, sua obrigação de ser verdadeiro e que a Retaliação é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar.

As entrevistas podem ser conduzidas pelo Administrador Responsável e por outros funcionários da escola, conforme determinado pelo Administrador Responsável, e em consulta com o assistente social da escola, conforme apropriado. Na medida do possível, e dada a sua obrigação de investigar e abordar o assunto, o Administrador Responsável manterá a confidencialidade durante o processo de investigação. O Administrador Responsável manterá um registro por escrito da investigação.

O Administrador Responsável irá então montar um júri composto por professores, funcionários e administradores. O júri conduzirá audiências separadas com o Alvo e o suposto Agressor.

Os procedimentos para investigar denúncias de Bullying e Retaliação serão consistentes com quaisquer políticas e procedimentos da Match aplicáveis. Se necessário, o Administrador Responsável consultará um consultor jurídico sobre a investigação.

- D. Determinações. O Administrador Responsável, em consulta com o júri, fará uma determinação com base em todos os fatos e circunstâncias. Se, após a investigação, for comprovado Bullying ou Retaliações, o Administrador Responsável tomará medidas razoavelmente calculadas para evitar a recorrência e para garantir que o Alvo não esteja limitado a participar ou se beneficiar das atividades da Match. O Administrador Responsável irá: 1) determinar quais ações corretivas são necessárias, se houver, e 2) determinar quais ações responsivas e/ou ações disciplinares são necessárias.

Dependendo das circunstâncias, o Administrador Responsável pode optar por consultar professores e/ou o assistente social dos alunos, bem como as famílias ou responsáveis do Alvo ou do Agressor, para identificar qualquer problema social ou emocional subjacente que possa ter contribuído para o comportamento de Bullying e para avaliar o nível de necessidade de desenvolvimento de habilidades sociais adicionais.

O Administrador Responsável notificará prontamente as famílias ou responsáveis do Alvo e do Agressor sobre os resultados da investigação e, se for constatado Bullying ou Retaliações, que medidas serão tomadas para evitar novos atos de Bullying ou Retaliação. Todos os avisos às famílias devem estar em conformidade com as leis e regulamentos de privacidade estaduais e federais aplicáveis. Devido aos requisitos legais relativos à confidencialidade dos registros dos alunos, o Administrador Responsável não pode relatar informações específicas à família do Alvo sobre a ação disciplinar tomada, a menos que envolva uma ordem de "afastamento" ou outra diretiva que o Alvo deva estar ciente para denunciar violações.

O Administrador Responsável informará a família do Alvo sobre o sistema de resolução de problemas do Departamento de Ensino Fundamental e Médio e o processo de acesso a esse sistema ou de busca de assistência, independentemente do resultado da determinação do Bullying. As informações serão disponibilizadas em formato impresso e eletrônico.

E. Respostas ao Bullying.

1. Ensinar comportamento apropriado através do desenvolvimento de habilidades

Após o Administrador Responsável determinar que ocorreu Bullying ou Retaliação, a lei exige que a Match use uma série de respostas que equilibram a necessidade de responsabilização com a necessidade de ensinar o comportamento apropriado. M.G.L. c. 71, § 37o(d)(v). Abordagens de capacitação que o Administrador Responsável pode considerar incluem:

- Oferecer sessões de capacitação individualizadas com base nos currículos antibullying da escola/distrito;
- Fornecer atividades educacionais relevantes para alunos, individualmente ou em grupos, em consulta com assistentes sociais e outra equipe escolar apropriada;
- Implementar diversos apoios comportamentais positivos acadêmicos e não acadêmicos para ajudar os alunos a entender maneiras pró-sociais de alcançar seus objetivos;
- Reunião com famílias e responsáveis para promover o apoio familiar e reforçar os currículos antibullying e as atividades de desenvolvimento de habilidades sociais em casa;
- Adotar planos comportamentais para incluir foco no desenvolvimento de habilidades sociais específicas; e
- Encaminhar para avaliação.

2. Tomada de ações disciplinares

Se o Administrador Responsável decidir que a ação disciplinar é apropriada, a ação disciplinar será determinada com base em fatos encontrados pelo Administrador Responsável, incluindo a natureza da conduta, a idade dos alunos envolvidos e a necessidade de equilibrar a responsabilização com o ensino de comportamento apropriado. A ação será consistente com o Plano, o Código de Conduta, a Política de Disciplina do Aluno, a Política de Disciplina para Alunos com Deficiência e todas as leis estaduais e federais aplicáveis.

Ações disciplinares para funcionários que tenham cometido um ato de Bullying ou Retaliação devem estar de acordo com a lei estadual e as políticas e procedimentos da Match.

Se o Administrador Responsável determinar que um aluno conscientemente fez uma falsa alegação de Bullying ou Retaliação, esse aluno pode estar sujeito a ação disciplinar.

3. Promover a segurança para o Alvo e para outros

O Administrador Responsável considerará quais ajustes, se houver, são necessários no ambiente escolar para aumentar a sensação de segurança do Alvo e de outros também. Uma estratégia que o Administrador Responsável pode usar é aumentar a supervisão de adultos em momentos de transição e em locais onde o Bullying ocorreu ou onde é provável que ocorra.

Em um período razoável após a determinação e a ordenação de medidas corretivas e/ou disciplinares, o Administrador Responsável entrará em contato com a Match para determinar se houve uma recorrência da conduta proibida e se medidas de apoio adicionais são necessárias. Em caso afirmativo, o Administrador Responsável trabalhará com os Funcionários da Escola apropriados para implementá-las imediatamente.

VI. COLABORAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

A cada ano, a Match informará as famílias ou responsáveis dos alunos matriculados sobre os currículos antibullying que estão sendo usados. Este aviso incluirá informações sobre como as famílias ou responsáveis podem reforçar o currículo em casa e a dinâmica do Bullying, incluindo Cyberbullying e segurança on-line. A Match enviará anualmente às famílias um aviso por escrito sobre as seções relacionadas ao aluno no Plano e da Política de Uso Aceitável da Match. O aviso das seções relacionadas ao aluno no Plano será disponibilizado nos idiomas mais prevalentes entre as famílias ou responsáveis. A Match publicará o Plano e as informações relacionadas em seu site.

VII. PROIBIÇÃO CONTRA BULLYING E RETALIAÇÃO

Atos de Bullying, incluindo Cyberbullying, são proibidos:

1. Nas dependências e propriedades da escola imediatamente adjacentes aos terrenos da escola, em uma atividade, função ou programa realizado pela escola ou relacionado à escola, dentro ou fora dos terrenos da escola, em uma parada de ônibus escolar, em um ônibus escolar ou outro veículo de propriedade, alugado ou usado pela Match ou através do uso de tecnologia ou dispositivo eletrônico de propriedade, alugado ou usado pela Match, e
2. Em um local, atividade, função ou programa que não seja relacionado à escola por meio do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico que não seja de propriedade, arrendado ou usado pela Match, se os atos criarem um Ambiente Hostil (conforme definido na Seção VIII, abaixo) na Match para o Alvo ou testemunhas, infringirem seus direitos na Match ou interromperem material e substancialmente o processo de educação ou a operação ordenada da Match.

A Retaliação contra uma pessoa que denuncia Bullying, fornece informações durante uma investigação de Bullying, ou testemunha ou tem informações confiáveis sobre Bullying também é proibida.

Conforme estabelecido por lei em M.G.L. c. 71, § 37o, nada neste Plano requer que a Match disponibilize funcionários em quaisquer atividades, funções ou programas não relacionados à escola.

VIII. DEFINIÇÕES

“Agressor” é um aluno ou um membro da equipe da escola que se envolve em Bullying, Cyberbullying ou Retaliação em relação a um aluno.

“Bullying”, conforme estabelecido por lei em M.G.L. c. 71, § 37o, é o uso repetido por um ou mais alunos, ou por um Funcionário da Escola, de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica, ou um ato ou gesto físico, ou qualquer combinação desses, direcionado a um Alvo que:

- i. Cause danos físicos ou emocionais ao Alvo ou danos à propriedade do Alvo;

- ii. Cause ao Alvo medo razoável de se machucar ou de ter sua propriedade danificada;
- iii. Crie um Ambiente Hostil na escola para o Alvo;
- iv. Infrinja os direitos do Alvo na escola; ou
- v. Interrompa material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola.

“Cyberbullying” é o Bullying através do uso de tecnologia ou dispositivos eletrônicos, como telefones, celulares, computadores e Internet. Isso inclui, mas não está limitado a, e-mail, mensagens instantâneas, mensagens de texto e postagens na Internet. Ver M.G.L. c. 71, § 37o para obter a definição legal de Cyberbullying.

“Ambiente Hostil”, conforme estabelecido por lei em M.G.L. c. 71, § 37o, é uma situação em que o Bullying faz com que o ambiente escolar seja permeado por intimidação, ridicularização ou insultos suficientemente graves ou generalizados, alterando as condições de educação de um aluno.

“Retaliação” é qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigido contra um aluno que denuncia Bullying, fornece informações durante uma investigação de Bullying, ou testemunha ou tem informações confiáveis sobre Bullying.

“Funcionários da Escola” ou “Equipe Escolar” são indivíduos empregados pela Match, incluindo, mas não se limitando a, educadores, administradores, assistentes sociais, enfermeiros escolares, trabalhadores da cafeteria, tutores, motoristas de ônibus, treinadores atléticos, consultores de atividades extracurriculares, equipe de apoio ou paraprofissionais.

“Alvo” é um aluno contra o qual Bullying, Cyberbullying ou Retaliações foram perpetrados.

IX. RELAÇÃO COM OUTRAS LEIS

Consistente com as leis estaduais e federais e as políticas da Match, nenhuma pessoa deve ser discriminada na admissão em uma escola pública de qualquer cidade ou na obtenção das vantagens, privilégios e cursos de estudo de tal escola pública por causa de raça, cor, sexo, identidade ou expressão de gênero, aparência física, religião, nacionalidade, ancestralidade, status socioeconômico, status acadêmico, orientação sexual ou deficiência mental, física, de desenvolvimento ou sensorial, ou por associação com uma pessoa que tenha ou seja percebida como tendo uma ou mais dessas características. Nada no Plano impede que a Match tome medidas para remediar a discriminação ou o assédio com base na associação de uma pessoa a uma categoria legalmente protegida de acordo com as leis locais, estaduais ou federais ou com as políticas de Match.

Além disso, nada no Plano é projetado ou destinado a limitar a autoridade da Match para tomar medidas disciplinares ou outras sob o Código de Conduta, a Política de Disciplina do Aluno, a Política de Disciplina para Alunos com Deficiência, outras políticas relevantes e quaisquer leis aplicáveis, em resposta a comportamento violento, prejudicial ou perturbador, independentemente de o Plano cobrir o comportamento.

X. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Qualquer família que deseje apresentar uma reclamação/preocupação ou procurar assistência fora da Match pode fazê-lo com o Departamento do Sistema de Resolução de Programas de Ensino Fundamental e Secundário (PRS). Essas informações podem ser encontradas em: <http://www.doe.mass.edu/pqa>, e-mails podem ser enviados para compliance@doe.mass.edu ou os indivíduos podem ligar para 781-338-3700.

Última revisão: julho de 2023

PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO CONTRA O BULLYING

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE INCIDENTES

I. **DENÚNCIA**

1. **Nome do autor/pessoa que apresentou a denúncia :** _____

(Observação: as denúncias podem ser feitas anonimamente, mas nenhuma ação disciplinar será tomada contra um suposto Agressor apenas com base em uma denúncia anônima).

2. **Circule se você é o:** Alvo da denúncia. Autor da denúncia (não Alvo)

3. **Circule se você é um:** Aluno Funcionário (posição) _____

Voluntário Família Administrador Outro(especifique) _____

Seu número de telefone: _____ Se você é estudante, série: _____

4. **Informações sobre o incidente:**

Nome do Alvo (do comportamento) : _____

Nome do Agressor (pessoa que se envolveu no comportamento) :

Datas dos incidentes: _____

Momento em que os incidentes ocorreram: _____

Localização dos incidentes (seja o mais específico possível) :

5. **Testemunhas** (liste as pessoas que viram o incidente ou têm informações sobre ele):

Nome: _____ Aluno / Funcionário / Outro _____

Nome: _____ Aluno / Funcionário / Outro _____

Nome: _____ Aluno / Funcionário / Outro _____

6. **Descreva os detalhes do incidente (incluindo nomes das pessoas envolvidas, o que ocorreu e o que cada pessoa fez e disse, incluindo as palavras específicas usadas). Anexe documentos adicionais, se necessário.**

APENAS PARA USO ADMINISTRATIVO

7. **Assinatura da pessoa que registrou a denúncia:** _____ **Data:** _____

(Nota: os relatórios podem ser registrados anonimamente)

8. **Formulário entregue a:** _____ **Cargo:** _____

Assinatura: _____ **Data:** _____

Formulário de Investigação de Bullying

I. Investigação

1. Investigadores:

Nome	Cargo

2. Entrevistas:

Alvos	Nome	Data
	Nome	Data
	Nome	Data
Supostos agressores	Nome	Data
	Nome	Data
Testemunhas	Nome	Data
	Nome	Data
	Nome	Data

3. Algum incidente anterior documentado pelo agressor? Sim Não

a. Se sim, os incidentes anteriores envolviam o alvo ou grupo alvo? Sim Não

b. Algum incidente anterior com descobertas de assédio, bullying ou retaliações?

4. Resumo da Investigação

II. Determinação

“ Bullying ”, conforme estabelecido por lei em M.G.L. c. 71, § 37o, é o uso repetido por um ou mais alunos ou por um membro da equipe escolar de uma expressão escrita, verbal ou eletrônica ou um ato ou gesto físico ou qualquer combinação desses, direcionado a um Alvo que:

1. Cause danos físicos ou emocionais ao Alvo ou danos à propriedade do Alvo;
2. Cause ao Alvo medo razoável de se machucar de ter sua propriedade danificada;
3. Crie um Ambiente Hostil na escola para o Alvo;
4. Infrinja os direitos do Alvo na escola; ou
5. Interrompa material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento ordenado de uma escola.

“Assédio ” é definido como conduta indesejada, verbal ou física, baseada em raça, cor, nacionalidade, etnia, sexo, informações genéticas, identidade/expressão de gênero, orientação sexual, crenças religiosas, deficiência ou idade.

“Retaliação ” é qualquer forma de intimidação, represália ou assédio dirigido contra um aluno que tenha denunciado Bullying, fornecido informações durante uma investigação de Bullying, testemunhado ou tenha informações confiáveis sobre atos de Bullying.

1. Constatação de bullying, assédio ou retaliações:

Bullying Sim Não

Assédio Sim Não

Retaliações Sim Não

III. Ações tomadas

Se o bullying for constatado: aplicar medidas disciplinares apropriadas, restaurar a sensação de segurança, avaliar a necessidade de proteção do Alvo e informar a família do Alvo sobre as ações tomadas para evitar a continuação do ato de bullying ou retaliação.

Se o assédio for constatado: aplicar medidas disciplinares, corretivas e de reparação apropriadas para interromper o comportamento, evitar sua recorrência e remediar os efeitos do assédio e da discriminação no Alvo e na escola.

1. Contatos realizados

	Nome	Data	Tipo de contato		
			Reunião	E-mail	Ligação
Família do alvo					
Família do agressor					
Outro funcionário da escola					

Observações

2. Ações tomadas

Para Alvos

- Conferência familiar
- Criar e implementar um plano de segurança
- Encaminhamento para aconselhamento escolar
- Outras _____

Para Agressores

- Conferência familiar
- Ação disciplinar
- Medidas de reparaçã
- Outras _____

Para a escola e observadores

- Plano de aula de aconselhamento

	Data agendada	Data de conclusão
Acompanhamento com Alvos		
Acompanhamento com Agressores		
Relatório encaminhado ao diretor		
Relatório encaminhado ao diretor executivo		

- Reunião comunitária
- Outras _____

IV. Acompanhamento

Relatado por: _____

Assinatura:

Data: _____